



PROCESSO Nº 56/17

PROTOCOLO Nº 14.387.064-2

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 01/17

APROVADO EM 16/02/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
-SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2017 até o final do ano letivo de 2019.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 48/17, de 09/01/17-Sued/Seed, a Superintendente da Educação da Secretaria de Estado da Educação, encaminha a este Conselho pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2017 até o final do ano letivo de 2019, conforme segue:

(...) Solicitamos o encaminhamento da presente consulta junto ao Conselho Estadual de Educação, que trata da solicitação de autorização, a partir do ano letivo de 2017 e da renovação pelo prazo de três anos da oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos Cursos de Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio. (fl. 03)

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do



PROCESSO N° 56/17

reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2017 até o final do ano letivo de 2019.

O Departamento de Educação Básica, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, considerando:

- a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
- a Deliberação nº 05/10-CEE/PR, aprovada em 03/12/10, que estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná;
- a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, aprovada em 04/10/13, que estabelece normas para criação, credenciamento e renovação de credenciamento de instituições; autorização e renovação de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos; verificações; cessação de atividades escolares; supervisão e avaliação referentes às instituições de ensino da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 73/13, aprovado em 11/12/13, estabelece normas para o pedido de autorização de descentralização dos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, para oferta nos anos de 2014 a 2016;
- a existência de demanda discente emergencial, temporária e sem rotatividade em comunidades de difícil acesso, ou que apresentam outras especificidades, onde a única possibilidade de oferta de ensino é por meio de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, pois não comporta o credenciamento de instituição de ensino para a implantação da modalidade EJA;
- a preocupação desta Entidade Mantenedora em preservar o direito e garantir o compromisso da escolarização dos jovens, adultos e idosos, que iniciaram seus estudos no ano de 2016, ofertados nas APEDs.

Pergunta-se ao egrégio Conselho Estadual de Educação quanto à possibilidade de autorização, a partir do ano letivo de 2017, e da renovação pelo prazo de três anos da oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos Cursos de Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

Justifica-se esta consulta, além das razões já citadas, a existência pontual de demanda discente em locais de funcionamento das APEDs e devido à necessidade de continuidade da oferta dessas descentralizações com a guarda e a expedição da documentação, para que o mesmo possa emitir a transferência dos alunos e regularizar a vida escolar dos mesmos.

Informamos que após pronunciamento desse egrégio Conselho, os processos de autorização de implantação das APEDs serão tramitados conforme Deliberação nº 03/13-CEE/PR. (fls. 04 e 05)



PROCESSO Nº 56/17

Pelo Parecer nº 36/12, de 07/07/12, estabeleceu-se que a Secretaria de Estado da Educação enviaria a este Conselho somente o plano de expansão da oferta de novas turmas de APED para apreciação e autorização deste Órgão, dispensando o envio dos protocolados que tratam da referida descentralização, conforme segue:

Face ao exposto, dá-se por apreciada a proposta de implantação de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED do Ensino Fundamental e/ou Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, ficando excepcionalmente autorizada a descentralização das turmas elencadas no anexo I e das instituições de ensino contempladas nos protocolados constantes do anexo II. Sendo tal oferta para instituições de ensino da rede pública estadual, já reconhecidas, para os anos de 2013 a 2015.

Para possíveis outras demandas de ofertas de cursos da Educação de Jovens e Adultos, além das listadas neste Parecer e necessidades devidamente comprovadas de ampliação da oferta de novas turmas de APEDs, a qualquer tempo a mantenedora poderá encaminhar o plano de expansão da oferta a este Conselho para apreciação e autorização.

Conforme disposto no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 39/13, de 07/08/13, a decisão das Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deste Conselho, foi que a mantenedora a qualquer tempo poderia encaminhar o plano de expansão de oferta a este Conselho para apreciação e autorização. Por entender que o plano de expansão retrata a situação da evidente necessidade de atender a uma demanda reprimida, e que ficaria dispensado o envio dos protocolados a este Conselho.

A descentralização está prevista na Deliberação nº 03/13 –

CEE/PR:

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º A autorização prevista no caput, incluindo a descentralização, permitidos pela legislação, é concedida mediante análise das condições pelos órgãos competentes da SEED/PR e após parecer do CEE/PR, cujos atos estabelecerão prazos e condições de funcionamento.

§ 2º A descentralização de curso ou programa é exclusiva para atender demanda específica e temporária, permitida somente para instituição de ensino credenciada e cujo curso a ser descentralizado esteja em dia com o ato de reconhecimento.



PROCESSO N° 56/17

O Parecer CEE/CEIF/CEMEP n° 73/13, de 11/12/13, autorizou a descentralização dos cursos de Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, para oferta nos anos de 2014 a 2016.

O Parecer CEE/CEIF n° 290/16, de 18/10/16, foi favorável à autorização para descentralização de turmas de APEDs – Ensino Fundamental – Fase I, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, referente ao Plano de Expansão da Secretaria de Estado da Educação, das instituições de ensino municipais, do início do ano de 2017 até o final do ano de 2019.

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação, justifica a existência pontual de demanda discente em locais de funcionamento das APEDs e a necessidade de continuidade da oferta dessas descentralizações com a guarda e a expedição da documentação, para que o mesmo possa emitir as transferências dos alunos e regularizar a vida escolar dos mesmos.

Encaminha a este Conselho, fls. 06 a 12, relação das instituições de ensino da rede pública estadual, que possuem o reconhecimento e/ou a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, solicitando a autorização da oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2019.

Foram apensadas ao processo as fls. 16 a 22, constando a relação das instituições de ensino da rede pública estadual (anexo I).

VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para oferta de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED em instituições de ensino da rede pública estadual, anexo I, que possuem o reconhecimento e/ou renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2017 até o final do ano letivo de 2019, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

Encaminhe-se o processo com cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 56/17

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO N° 56/17

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE APED 2017 – 2019

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO	
APUCARANA	CEEBJA Cecilia Meireles	CE Alvorada da Infância	Kaloré	
		EE Carlos de Campo	Jandaia do Sul	
	CEEBJA Prof. Linda Eiko Akagi Miyadi	EM Mateus Leme	Apucarana	
		EM Papa João XXIII	Apucarana	
		E.M. João Antônio Braga Cortes	Apucarana	
		E.M. Joaquim Vicente de Castro	Apucarana	
		EM Antonieta S. Laustenschlager	Apucarana	
		EM Plácido de Castro	Apucarana	
		E.M.DR. Bento Fernandes Dias	Apucarana	
		EM Professora Marta Pereira da Silva	Apucarana	
		C.E. PROF. Francisco Antonio Souza	Apucarana	
		C.E. Pe. José De Anchieta	Apucarana	
		E.M. Edson Giacomini	Apucarana	
CE Unidade Polo- Arapongas	EM Joaib G. Cordeiro	Arapongas		
	EM Profª Alzira Horvatic	Arapongas		
AREA METR. NORTE	CEEBJA Zilda Arns	C. E. Bandeirantes	Campina Grande do Sul	
		E. M. Marcos Nicolau	Campina Grande do Sul	
		Paroquia Boa Esperança	Pinhais	
		E. M. Frei Egidio	Pinhais	
		E. M. Felipe Zeni	Pinhais	
		E. M. Lirio Jacomel	Pinhais	
		E. M. Marins De Souza Santos	Pinhais	
		E. M. Emilia Capelini	Piraquara	
		E. M. Herminio Costa	Piraquara	
		E. M. Jomar Tesseroli	Piraquara	
		E. M. Olga Ribas	Piraquara	
		Associação Formajus	Piraquara	
		CEEBJA Ulysses Guimarães	Comunidade Hermon	Colombo
			E.M. Antonio Costa	Colombo
			EM Pedro Viriato Parigot de Souza	Colombo
			EM Padre Durval Secchi	Colombo
			E.M. Florentina De Araújo	Cerro Azul
			E.M. Lindamir Alberti	Colombo
	EM Vitorino Manoel Franceschi		Colombo	
	C.E. Severo Ruppel		Tunas	
	CEEBJA Ayrton Senna da Silva	CE Carlos Alberto Ribeiro	Bocaiúvas do Sul	
		EM Gabriel Strapasson	Colombo	
	CEEBJA Mário Faraco	C. E. Tancredo Neves	Almitante Tamandaré	
		C. E. Alberto Krause	Almitante Tamandaré	
		E. M. Jd. Graziela	Almitante Tamandaré	
		C. E. Maria Lopes	Almitante Tamandaré	
EM Nossa Senhora das Graças		Itaperuçu		
CEEBJA Mandirituba	EM Palmas	Campo Magro		
	CENSE São Francisco	Piraquara		
AREA METR. SUL	CEEBJA Paulo Leminski	CE João Afonso de Camargo	Mandirituba	
	CEEBJA Fazenda Rio Grande	CE Nossa Senhora do Desterro	Lapa	
		EM Antônio Baldan	Fazenda Rio Grande	
	EM Joaquim Matsumoto	Fazenda Rio Grande		
	EM Santa Cecilia	Fazenda Rio Grande		
	EM São Francisco de Assis	Fazenda Rio Grande		



PROCESSO N° 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO
		EM Generoso Salustiano Barbosa	Fazenda Rio Grande
		EM Nossa Senhora de Fátima	Fazenda Rio Grande
		EM Luiz Gabriel Sampaio	Fazenda Rio Grande
	CEEBJA São José dos Pinhais	EM Castro Alves	São José dos Pinhais
		CE Shirley Catarina T. Machado	São José dos Pinhais
		EM Maria de Rocco Persegona	São José dos Pinhais
	CEEBJA Araucária	EM Eglê Cordeiro Machado Pinto	Araucária
		CE Prof Cleide Leni L. Kurzawa	Araucária
		COMSE	Araucária
ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA Assis Chateaubriand	Escola Municipal Alice Zanella	Brasília do Sul
		CE Princesa Isabel	Assis Chateaubriand
CAMPO MOURÃO	CEEBJA Campo Mourão	Centro de Socioeducação - CENSE	Campo Mourão
		CE Alvorada E M	Campo Mourão
		Ce Napoleão Batista Sobrinho E F M	Iretama
		CE Novo Horizonte	Campo Mourão
		CE Aduauto da Silva Rocha	Luiziana
CASCADEL	CEEBJA Prof. Joaquina Mattos Branco	Capela São Sebastião - Distrito de Espição Azul	Cascavel
		Pavilhão da Com. Esperança	Cascavel
		Pavilhão da Com.do Acamp. Dorcelina Folador - Fazenda Cajati	Cascavel
		Pavilhão da Comunidade Gramadinho	Cascavel
		Colégio Estadual Pedro Ernest Garlet	Cascavel
	Colégio Estadual Profª Julia Wanderley	Colégio Estadual Mão Quintana	Cascavel
	C E Vital Brasil	Colégio Estadual Monteiro Lobato	Céu Azul
	C E Jardim Clarito	Colégio Estadual Olivo Fracaro	Cascavel
		Colégio Estadual Jardim Interlagos	Cascavel
		Escola Municipal Atilio Destro	Cascavel
		Colégio Estadual Brasmadeira	Cascavel
		Colégio Estadual São João	Cascavel
	Colégio Estadual Duque de Caxias	Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes	Iguatu
	CEEBJA Prof Albano Tomasini	EE do Campo Profª Maria de Lourdes/Vieira Andrade	Catanduvas
CORNÉLIO PROCOPIO	CE Nóbrega da Cunha - EFM	EEI Cacique Tujá Nhanduru	Santa Amélia
	CE Barão do Rio Branco	CE Jerônimo Farias Martins - EFM	Santa Cecília do Pavão
		CE Floriano Landgraf - EFM	Santo Antonio do Paraíso
CURITIBA	CEEBJA Paulo Freire	E. M. Vila Torres	Curitiba
		E. M. Senador Enéias Faria	Curitiba
	CEEBJA Potty Lazzarotto	EM Colombo	Curitiba
		BTCC Conexão/OI S.A.	Curitiba
	CEEBJA Profª Lais Miqueloto	CE José Fressato	Curitiba
		EM Tancredo Neves	Curitiba
		Portal do Futuro CIC	Curitiba
DOIS VIZINHOS	CEEBJA Dois Vizinhos	CE Arnaldp Busato	Cruzeiro do Iguaçu
		EE Cecília Meireles	Nova Prata do Iguaçu
		C.E. Pe. José De Anchieta	São Jorge do Oeste
		C.E. Nova Esperança do Sudoeste	Nova Esperança do Sudoeste
		EM Estudante Luiz Jose Penso Baggio	Salto do Lontra
		C.E. José De Alencar	Nova Prata do Iguaçu
		CE Boa Esperança do Iguaçu	Boa Esperança do Iguaçu
FOZ DO IGUAÇU	CEEBJA de Matelândia	CE Alberto Santos Dumont	Ramilândia
	CEEBJA São Miguel do Iguaçu	Assentamento Antonio Tavares/ITEPA	São Miguel do Iguaçu



PROCESSO Nº 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO		
FRANCISCO BELTRÃO	Ceebja Francisco Beltrão	CE Mameleiro	Mameleiro		
		EM Criança Feliz	Eneas Marques		
		Col Est Leo Flach	Francisco Beltrão		
		Col Est Prof Vicente de Carli	Francisco Beltrão		
		CE Renasença	Renasença		
		CE Tancredo Neves	Francisco Beltrão		
Ceebja Santo Antonio do Sudoeste		E M Professor Guilherme Blick	Santo Antonio do Sudoeste		
		EE D. Pedroll	Santo Antonio do Sudoeste		
		EM Marcia Canzi Malacame	Santo Antonio do Sudoeste		
		EM Afonso Adamante	Santo Antonio do Sudoeste		
GUARAPUAVA	CEEBJA Guarapuava	EM Vital Brasil	Campina do Simão		
		C.E. Profº Edvaldo e Janete Carneiro	Turvo		
		CE Indigena Cacique Otavio dos Santos	Turvo		
		CE Prof Alba Keinert	Guarapuava		
		EE Joana Lechih Thome	Turvo		
		EM Iunã Ribas Carli	Guarapuava		
		CEEBJA Candió		C.E. Cachoeira	Candió
				E.M. Pe Emilio Barbiéri	Foz do Jordão
				CE de Paz	Candió
CE do Campo de Lagoa Seca	Candió				
CEEBJA Pinhão		Esc. R.M. Cipriano de Paula Santos	Pinhão		
		Esc. R.M. Nova Divinéia	Pinhão		
		Esc. R.M. Santa Terezinha	Pinhão		
		EE Sebastiana S Caldas	Pinhão		
		Esc. R.M. Norberto Serapio	Pinhão		
		CE do Campo Antonia Ayres Antonichen	Reserva do Iguaçú		
GOIOERÉ	CEEBJA Maria Antonieta Scarpari	C.E. João Theotônio Neto	Moreira Sales		
IBAITI	CE Antonio Martins de Mello - E.F.M	C.E. Leão Schulmann	Figueira		
		C.E. Julia Wanderley	Jaboti		
		E.M. Dr. Cesar A.L. Oliveira	Japira		
		E.M. Anita Alves Meyer	Pinhalão		
		C.E. Joaquim M. De Souza	Siqueira Campos		
		E.E. I. Yvy Porã	Tomazina		
C.E. Leonardo Francisco Nogueira	Pinhalão				
IRATI	CEEBJA Irati	E.M. Rosalina Cordeiro de Araújo	Irati		
		CE do Cmpo de Angai	Fernandes Pinheiro		
		CE Dario Veloso	Mallet		
		E.E. Rio d'Areia de Cima	Teixeira Soares		
		Escola Estadual Luiza Rosa Zarpellon Pinto	Irati		
		C.E. Parigoti de Souza		E.E. J. Arandu Miri	Inácio Martins
				EM Bom Jesus	Inácio Martins
		CEEBJA Prudentópolis		CE Francisco Ramos	Guamiranga
		IVAIPORÃ	CEEBJA Ivaiporã	EE José de Matos Leão	Ivaiporã
EE Vila União	Rosário do Ivaí				
JACAREZINHO	CEEBJA Professora Geni Sampaio Lemos	EM Pio XII	Barra do Jacaré		
		EM Jose Salles	Carlópolis		
		EM Mª Teresa de A. Quevedo	Jacarezinho		
		EM Prof. Silvestre Marques	Jacarezinho		
		EM Dr. João de Aguiar	Jacarezinho		
		CE Marques dos Reis	Jacarezinho		
		EM Bom Pastor	Guatiguá		
		EM Correia Defreitas	Ribeirão Claro		
		EM Dr. Marcelino Nogueira	Ribeirão do Pinhal		
		C. Estadual Maria Dalila Pinto	CE do Campo Heloisa Infante Martins Ribeiro	Santo Antonio da Platina	
LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA de Laranjeiras do Sul	CE Joany Guilherme de Lima	Vermont		



PROCESSO N° 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO
		Col. Est. Rui Barbosa	Nova Laranjeiras
		Col. Est. Osorio Duque Estrada	Diamante do Sul
		Col. Est. João Rysicz	Marquinho
		CEI Ko Homu	Laranjeiras do Sul
		CENSE Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul
		CE do Campo Rio da Prata	Nova Laranjeiras
LOANDA	Col Est Fernando de Azevedo	E.M. Frei Enefino Caetano	Planaltina do Paraná
	CEEBJA Nova Londrina	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	São Pedro do Paraná
		EM Nayme AbrãoNasser	Marilena
		VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Marilena
		ESCOLA MUNICIPAL SANTA MONICA	Nova Londrina
		ASSENTAMENTO QUATRO IRMÃOS	Marilena
LONDRINA	CEEBJA Herbert de Souza	E.M. Ruth Ferreira De Souza	Londrina
		E M Thereza Canhadas Bertan	Londrina
		CE Humberto Pulgari Coutinho	Londrina
		CE Benedito Rokag (Terra indígena Apucarantina)	Tamarana
	CE Profª Rina Maria de Jesus Francovig	CE Prof Maria Helena Davatz - Distrito Lerroville	Londrina
		EM Zumbi dos Palmares	Londrina
		CE de Maravilha – Distrito de Maravilha	Londrina
		CE de Guaravera – Distrito de Guaravera	Londrina
	CE Ricardo Lunardelli – Porecatu	CE Júlia Wanderley	Porecatu
	CEEBJA de Londrina	CENSE Londrina I	Londrina
		CENSE Londrina II	Londrina
	CE Prof. José Carlos Pinotti	EM Atanázio Leonel	Londrina
		EM Ignês Corso Andrezza	Londrina
MARINGÁ	CEEBJA Mandaguçu	Col. Est. Maria Carmella	Presidente Castelo Branco
		Esc. M. Barao do Rio Branco	Mandaguçu
	CEEBJA Sarandi	Esc. M. Poet. Cecilia Meirelles	Sarandi
		Esc. M. Tisuro Tsuji Barros	Sarandi
		Esc. M. José Anchieta	Sarandi
		Esc. M. José Polo	Sarandi
		Esc. M. Sagrada Família	Sarandi
		Esc. M. Yoshio Hayashi	Sarandi
		EM Prof Paulo Freire	Sarandi
		Esc. M. Olinda Dias Pereira	Sarandi
		EM Masami Koga	Sarandi
	CEEBJA Prof. Manoel R. Silva	Esc. M. Padre Pedro Ryo Tanaka	Maringá
		Esc. M. Zuleide S. Portes	Maringá
		Esc M Padre José de Anchieta - Ângulo.	Ângulo
	CEEBJA Santa Clara	Esc. M. Walter Antunes Pereira	Mandaguari
PARANAGUÁ	CEEBJA Paranaguá	E.M. Teodoro Valentim	Paranaguá
		E.R.M. Rio do Cedro	Guaraqueçaba
		E.R.M. Tagaçaba de Cima	Guaraqueçaba
		E.R.M. Venceslau Araújo	Guaraqueçaba
		Col E Alexandra	Paranaguá
		ERM Juvenal Xavier	Guaraqueçaba
	CE Moyses Lupion	ERM Eulalia Maria da Silva	Paranagua
	C.E. Professora Tereza da Silva Ramos	E.M. Elias Abrahão	Matinhos
	Col E st Prof Vidal Vanhoni	EM Aminda de Souza Pereira	Paranaguá
		EM Maria Trindade Silva	Paranaguá
		EM Naya Castilho	Paranaguá
		EM Randofo Arzua	Paranaguá



PROCESSO N° 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO	
PATO BRANCO	CEEBJA Pato Branco	CE Castelo Branco	Itapejara do Oeste	
		C.E. Pres. Arthur Costa E Silva	Maniópolis	
		C.E. Pe. Henrique Vicenzi	Vitorino	
		C.E. São João Bosco	Pato Branco	
		C.E. Do Campo São Roque Do Chopim	Pato Branco	
		C.E. São Vicente De Paulo	Pato Branco	
		CE Projeto Rondon	Honorio Serpa	
	CEEBJA Chopinzinho	C.E. Tancredo Neves	São João	
	CE Sebastião Paraná	EM São Sebastião	Palmas	
		EM Isolda Knoiseisen	Palmas	
		EE Indígena Segso Tanh As	Palmas	
	PARANAVAI	CE Barão do Rio Branco	CE Padre Montoya	Jardim Olinda
			CE Paraiso do Norte	Paraiso do Norte
CEEBJA de Paranavai EFM		Esc. Mun. Neusa Pereira Braga	Paranavai	
		Esc. Est. Agostinho Stefanello - EF	Alto Paraná	
		Col. Est. São Carlos do Ivai - EFM	São Carlos do Ivai	
		Col. Est. São Carlos do Ivai - EFM	São Carlos do Ivai	
Col. Est. Dullio Trevisani Beltrão - EFM	Tamboara			
PITANGA	CEEBJA Casturina Campanharo Bonfim	CE Adônis Morski	Boa Ventura de São Roque	
		EE do Campo Volta Grande	Nova Tebas	
		CE Carlos Drumond de Andrade	Nova Tebas	
		EM Rural Imperatriz Leopoldina	Pitanga	
		CE do Campo Natal Pontarolo	Boa Ventura de São Roque	
		E M Rural N S de Fátima	Boa Ventura de São Roque	
	Colégio Estadual João Paulo II – EFM	CE do Campo Pinhal Grande	Laranjal	
		CE do Campo São Manoel	Santa Maria do Oeste	
		CE de Laranjal	Laranjal	
PONTA GROSSA	CEEBJA Prof. Paschoal Salles Rosa	Esc. Mul. Sebastião Antunes Ferreira	São João do Triunfo	
		Esc. Mul. Dr. Othon Mader	Ponta Grossa	
		EM Frederico Degraf	Ponta Grossa	
		Esc. Mul. Profa Zilá Bernadete Bach	Ponta Grossa	
		Complexo Educacional Prof Edgar Zanoni	Ponta Grossa	
		EM São Jorge	Ponta Grossa	
		Esc. Mul. Profa Zair Santos Nascimento	Ponta Grossa	
		EM Jorge Dechandt	Ponta Grossa	
		EM Maria Antonieta	Ponta Grossa	
		Esc. Mul. Deodoro Alves Quintiliano	Ponta Grossa	
		Esc. Mul. Maria de Lourdes Affonso Heimbecher	Ponta Grossa	
		Escola Municipal Faris Michaelle	Ponta Grossa	
		Escola Mun. Profa Kamal Tchhrani	Ponta Grossa	
		CEEBJA UEPG	EM Guaracy Paraná Vieira	Ponta Grossa
			EM ZahiraCatta Pretta	Ponta Grossa
			EM Pe. José Bugatti	Ponta Grossa
	Esc. Mul. Profa Sebastião Dos S. E Silva		Ponta Grossa	
	Esc. Mul. Prof. Dr. Amadeu Puppi		Ponta Grossa	
	EM Orival		Ponta Grossa	
	Esc. Mul. Profa Maria Coutin Riesemberg		Ponta Grossa	
	Esc. Mul. Profa Maria Vitória Braga Ramos	Ponta Grossa		
	Esc. Mul. Profa Dr. Plauto Miró Guimarães	Ponta Grossa		
	Assentamento EmilianoZapatta	Ponta Grossa		
Esc. Mul. Prof. Ernesto Guimarães Vilela	Ponta Grossa			
Esc. Mul. Dr. Edegar Sponholz	Ponta Grossa			
13º Batalhão de Infantaria Blindado	Ponta Grossa			
Esc. Mul. Profa Alda Dos Santos Rebonato	Ponta Grossa			
Esc. Mul. Profa Marta Filipkoski De Lima	Ponta Grossa			
EM Otacilia Hassemann de Oliveira	Ponta Grossa			
Escola Mun.Gen.Aldo Bonde	Ponta Grossa			
Complexo Educ. Mul. Dep. Mario Braga Ramos	Ponta Grossa			



PROCESSO N° 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO	
TELÊMACO BORBA	CEEBJA Ronilce A Gallo Mainardes	CE Gregório Teixeira	Telêmaco Borba	
		Col. Est. Pedro Marcondes Ribas	Ventania	
		Col. Est. Presidente Tancredo Neves	Imbaú	
		Col. Est. Alberto Silva Paraná	Ventania	
		CEEBJA Ortigueira	CE Indígena Cacique Crispim Gy Um	Ortigueira
TOLEDO	C.E. Paulo Freire	Colégio Estadual Ildo José Fritzen	Entre Rios do Oeste	
		Escola Estadual do Campo de Porto Mendes	Marechal Cândido Rondon	
	CEEBJA-Toledo	Colégio Estadual de Ouro Verde	Ouro Verde do Oeste	
		Colégio Estadual Novo Horizonte	Toledo	
	CEEBJA Palotina	Colégio Estadual PIO XII	Maripá	
	CEEBJA de Santa Helena	Colégio Estadual Diamante D Oeste	Diamante do Oeste	
		Colégio Estadual São José	São José das Palmeiras	
	CE Presidente Arthur da Costa e Silva	Escola Municipal Castro Alves	Terra Roxa	
		Escola Municipal Rainha Dos Apóstolos	Terra Roxa	
		Escola Rural Municipal José De Alencar	Terra Roxa	
	CEEBJA Valdir Fernandes	Escola Estadual Indígena Mbyja Porã	Guaira	
		EM Rita Ana de Cassia	Guaira	
	Col. Est. Imão Germano Rhoden	EM Andre Zenere	Toledo	
Col Est Jardim Maracanã		Toledo		
Col Est Ayrton Sena da Silva		Toledo		
UMUARAMA	CEEBJA Douradina	EM Mário Ribeiro Borges	Tapira	
		Escola Municipal Dácia Figueiredo Fortes	Tapira	
		Escola Municipal Vila Formosa	Douradina	
	CEEBJA Ivaté	EE do Campo Porto Camargo	Icaraima	
		Assoc. dos Moradores da Vila Rural Xetás	Ivaté	
		EE do Campo Benjamim Constant	Icaraima	
		Colégio Estadual Rachel de Queiroz	Ivaté	
		Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas	Ivaté	
	CEEBJA Umuarama	Colégio Estadual Carboneira	Maria Helena	
		CENSE de Umuarama	Umuarama	
Escola Estadual do Campo Casa Branca		Xamburé		
Escola Municipal Evangélica		Umuarama		
Colégio Estadual Lourenço Filho		Umuarama		
EM Prof Waldemar Biaca		Perola		
EM Ouro Branco		Umuarama		
UNIÃO DA VITÓRIA	CEEBJA União Da Vitória	CE Narina Marés	Paulo Frontim	
		Escola Municipal Dille Testi Capriglione	União da Vitória	
		CE João de Lara	União da Vitória	
		ACARDI	União da Vitória	
		Abriço Santa Clara	União da Vitória	
		Associação de Moradores Prefeito José Alexandeino	União da Vitória	
		Associação Caraguatá	Paulo Frontim	
		CE PedroBusko	Paulo Frontim	
		IAP	Paulo Frontim	
		Salaó Paroquial Nossa Sra de Fátima	Paulo Frontim	
		Salaó Paroquial de Vera Guarani	Paulo Frontim	
		Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz	Colégio Estadual Ana Boico Olinquevicz	General Carneiro
			EM do Cmpo Tomé de Souza	General Carneiro
			Escola Municipal do Campo São José	General Carneiro
		Col Est Astolpho Macedo Souza	Centro Comunitário Bairro São Basílio Magno	União da Vitória
EM Prof Hugo Guilherme Jaeger	Porto Vitória			
Colégio Estadual Adiles Bordin	CE Inocencio de Oliveira	União da Vitória		



PROCESSO N° 56/17

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEBJA E/OU COLÉGIO(SEDE)	LOCAL DA APED	MUNICÍPIO
	CEEBJA de São Mateus do Sul	CE do Campo do Lajeado	São Mateus do Sul
		CE do Campo Profº Eugênio de Almeida	São Mateus do Sul
WENCESLAU BRAZ	CEEBJA Wenceslau Braz	CE Maria Isabel/Guimarães	São José da Boa Vista
		Col. Est. Humberto de Alencar Castelo Branco	Santana do Itararé
		CE Antonio Delfino Fragoso	Salto do Itararé
		CE do Campo Patrimônio São Miguel	Wenceslau Braz
	CEEBJA Prof Ignacio Alves de Souza Filho	E. E. do Campo Presidente Medici	Sengés